

RJ	NITEROI	1100
RJ	RIO DE JANEIRO	2700
RJ	SEROPEDICA	20
RN	MOSSORO	100
RN	NATAL	1100
RO	PORTO VELHO	350
RR	BOA VISTA	50
RS	BAGE	40
RS	BENTO GONCALVES	200
RS	PELOTAS	200
RS	PORTO ALEGRE	1600
RS	RIO GRANDE	100
RS	SANTA MARIA	100
SC	BLUMENAU	200
SC	CHAPECO	300
SC	FLORIANOPOLIS	600
SE	ARACAJU	850
SE	SAO CRISTOVAO	20
SP	SANTO ANDRE	600
SP	SAO CARLOS	100
SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	350
SP	SAO PAULO	9000
TO	PALMAS	600
TOTAL		44.000

CLÁUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154039 - FUAM**

Número do Contrato: 42/2019.
 Nº Processo: 23105.025268/2021-14.
 Dispensa. Nº 420/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
 Contratado: 02.806.229/0001-43 - FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original até 31/12/2022, mantendo-se as demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho atualizado do projeto. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.000.000,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 37/2021. Processo nº 23106.096349/2021-99. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Contratada: ODONTOMED T/A LTDA. CNPJ: 27.205.945/0001-04. Item: 24. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24.01.2022. Valor Global: R\$ 3.206,00 (Três mil, duzentos e seis reais).
 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 006/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 37/2021. Processo nº 23106.096349/2021-99. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Contratada: DENTAL OESTE EIRELI. CNPJ: 05.412.147/0001-02. Itens: 02, 03, 30, 31, 47, 48, 67e 68. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24.01.2022. Valor Global: R\$ 6.271,90 (Seis mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos).
 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 007/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 37/2021. Processo nº 23106.096349/2021-99. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos. Contratada: DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOHOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 31.401.798/0001-07. Itens: 01, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 27, 28, 29, 32, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 69, 70 e 71. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24.01.2022. Valor Global: R\$ 8.922,16 (Oito mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 44, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 044/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 373/2021 publicado no DOU de 13/12/2021 / Unidade Acadêmica: Departamento de Linguística, português e línguas clássicas / Área: Línguas Clássicas - Grego / Candidatos Aprovados: 1. Gustavo Araújo de Freitas.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 45, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 045/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 377/2021 publicado no DOU de 15/12/2021 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária / Área: Medicina Veterinária. Subárea: Patologia Animal / Candidatos Aprovados: não houve candidatos nesta situação.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), em conformidade com a Lei n. 8.112/1990, com a Lei n. 12.772/2012, alterada pela Lei n. 12.863/2013, de 24/9/2013, e pela Lei n. 13.325/2016, de 29/7/2016, com o Decreto 7.485/2011, e com Decreto n. 9.739/2019 e nos termos da Portaria Interministerial n. 316, de 09/10/2017,

publicada no DOU de 19/10/2017, dos Ministérios de Estado da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Prova de Títulos, e estabelece normas destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor de Magistério Superior da UnB. EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE Nº. 023 DE 26/01/2022, para a Denominação Adjunto "A", Dedicção Exclusiva - DE; Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, Área: Fitotecnia. Informações adicionais e Cronograma de Provas estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.784/99 cita pelo presente edital a empresa BRACEO - Brasil Construtora e Empreiteira de Obras LTDA, CNPJ 80.518.147/0001-80, por meio do seu representante legal Antônio Horacio Gonçalves, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar ciência do Processo nº 23106.006634/2016-69 movido em seu desfavor ou para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, por email dob@unb.br ou presencialmente na sede da Secretaria de Infraestrutura, cito Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, a fim de promover sua defesa, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local."

AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DIAS
 Secretário de Infraestrutura

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 55/2021**

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 55/2021, declarando vencedoras as empresas: REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI para os itens 25, 36, 45, 58, 61, 63, 81, 92, 93, 94, 149, 151, 162, 170, 173, 248, 249, 257, 264, 266 e 272; MAKLAB COMERCIAL LTDA para os itens 38, 127 e 159; IRMAOS PERETTI COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA para os itens 59, 91, 229 e 281; PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA para os itens 62, 75 e 120; MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA para o item 70; MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA para o item 40; MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI para os itens 7, 19, 23, 44, 50, 54, 79, 137, 152 e 174; LSC COMERCIAL EIRELI para os itens 6, 13, 15, 20, 27, 30, 32, 33, 37, 43, 51, 80, 84, 97, 98, 100, 101, 109, 118, 135, 139, 143, 150, 153, 155, 156, 157, 161, 171, 175, 183, 184, 188, 197, 199, 200, 207, 215, 218, 220, 230, 232, 233, 237, 238, 245, 246, 275, 278 e 279; SCIAVICCO COMERCIO INDUSTRIA LTDA para os itens 2, 5, 12, 14, 18, 24, 34, 52, 57, 71, 72, 73, 88, 89, 90, 99, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130, 134, 141, 154, 160, 163, 164, 165, 168, 169, 177, 185, 186, 191, 194, 195, 196, 201, 202, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 222, 225, 226, 227, 231, 234, 236, 240, 241, 243, 244, 247, 252, 253, 255, 260, 261, 262, 268, 270, 271, 273, 276, 277 e 280; BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA para os itens 56, 60 e 178; FOX SCIENCE COMERCIO E PRODUTOS EIRELI para o item 265; MDL SOUZA COMERCIO EIRELI para os itens 22, 28, 46, 85 e 235; KIACHA LABOR COMERCIAL EIRELI para o item 95; COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA para os itens 181 e 198; SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S/A para o item 10; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA para os itens 4, 17, 29, 42, 117, 126 e 133; e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA para os itens 8, 9, 11, 48, 67, 69, 74, 78, 102, 131, 250 e 263. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
 Pregoeiro Oficial

(SIDE - 26/01/2022)

EDITAL Nº 8/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 09/04/2018, no uso das competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 158, de 18/08/2020, resolve:

1. Prorrogar até 28/02/2022 o período de inscrições do Edital nº 062/2021 - Processo Seletivo Simplificado na Área de Ensino de Física, publicado no DOU nº 237, de 17/12/2021, Seção 3, página 120.

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 25 de janeiro de 2022
 EDUARDO SCORZONI RÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 154044**

Nº Processo: 23107014951202114. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o Prédio de Laboratórios Multidisciplinar do CCSD, para atender as necessidades da Universidade Federal do Acre. Total de Itens Licitados: 131. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário), - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FERNANDO DA SILVA SOUZA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 26/01/2022) 154044-15261-2022NE800066

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2021 - UASG 154215 - UNIFAP**

Nº Processo: 23125.028251/2021-70. Dispensa Nº 35/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contrato: 22.326.180/0001-39 - CURVA ENGENHARIA MEDEIROS EIRELI. Objeto: Contratação de projetos de engenharia e arquitetura so prédio do núcleo de atenção à saúde do servidor e do centro recreativo e de vivências dos servidores da fundação universidade federal do amapá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação e seus anexos.. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 30/12/2021 a 30/01/2023. Valor Total: R\$ 26.100,00. Data de Assinatura: 30/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).



Processo nº 148759 SEI HCPA 23092.000291/2022-73 - CONCERTO DE MICROSCOPIO NEUROCIURURGIA - FORMATHUS
 Contratado: FORMATHOS FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 81.138.984/0001-73- R\$ 8.950,00
 Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
 Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 123025013408600439999
 Autorização: 25/01/2022 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
 Ratificação: 26/01/2022 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 148.730 SEI HCPA 23092.000522/2022-49 - CONTRATAÇÃO DE LAB DE CONTROLE DE QUALIDADE EXT ASHI
 Contratado: ASHI R\$ 2.916,00
 Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
 Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 103025018858500439999
 Autorização: 26/01/2022 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos
 Ratificação: 26/01/2022 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0655375 AO CONTRATO Nº 20090
 Contratada: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
 CNPJ: 21.551.379/0021-41
 Fonte nº: 6153000000; Grupo da Despesa nº: 349030; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
 Nota de Empenho: 2022NE500042 03/01/2022
 Data da Assinatura: 24/01/2022
 Nº do Processo: 135891 SEI HCPA 23092.002059/2021-99
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 20.090, por mais 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2022; Reajustar o valor dos insumos em 10%, conforme negociação 0652137 e proposta do fornecedor 0644728. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Cristiano Franklin Ferreira CPF: 266.724.888-04.
 Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0657000 AO CONTRATO Nº 0437123
 Contratada: Pascoal & Marins Produções Cinematográficas e Vídeo Ltda
 CNPJ: 08.659.177/0001-06
 Fonte nº: 6153000000; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, sujeitando-se, subsidiariamente às disposições da Lei nº 10.520/2002 de 17/07/2002, pela Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, pelo Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, pelo Decreto n. 8.538, de 06/10/2015 e pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
 Nota de Empenho: 2022NE502658 03/01/2022
 Data da Assinatura: 21/01/2022
 Nº do Processo: 145354 SEI HCPA 23092.207993/2020-14
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, prorrogar a vigência do contrato nº 0437123, por mais 12 meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022; Reajustar o valor dos itens do contrato em 5,36%. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Aldir Marins da Silva CPF: 284.440.510-04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão Superior: Ministério da Educação
 Órgão Subordinado: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Unidade Gestora: Hospital de Clínicas de Porto Alegre
 Nº do Aditivo: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 0655377 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº 20091
 Contratada: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
 CNPJ: 21.551.379/0021-41
 Fonte nº: 6153000000; Grupo da Despesa nº: 349039; Programa de Trabalho nº 103025018858500439999
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
 Nota de Empenho: 2022NE500043 03/01/2022
 Data da Assinatura: 24/01/2022
 Nº do Processo: 135891 SEI HCPA 23092.002059/2021-99
 Objeto do Aditivo: Tem por finalidade, Prorrogar a vigência do contrato nº 20.091, por mais 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2022; Reajustar o valor mensal da locação em 10%, conforme negociação 0652137, passando de R\$ 4.600,00 para R\$ 5.060,00. Continuam válidas as demais cláusulas do contrato básico e aditivo que não colidirem com as deste TERMO.
 Signatários: Pela Contratante: Profª Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente; Pela Contratada: Senhor Cristiano Franklin Ferreira CPF: 266.724.888-04.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

**EDITAL
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2022**

PRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO - EDIÇÃO 2022
 Processo nº 23038.12044/2021-93
 A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP 70.040-020, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital 04/2022 - PRÊMIO CAPES TALENTO UNIVERSITÁRIO - Edição 2022, publicado no Diário Oficial da União de 26.01.2022, seção 3, págs. 82 a 84.
 No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:
 1.2.1. Serão disponibilizadas 100.000 (cem mil) inscrições para os primeiros candidatos.
 Leia-se:
 1.2.1. Serão disponibilizadas 44.000 (quarenta e quatro mil) inscrições para os primeiros candidatos.
 No item 6, DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:
 6.2.1 As inscrições são limitadas a 100.000 (cem mil) vagas que serão preenchidas por ordem de data/horário de inscrição.
 Leia-se:
 6.2.1 As inscrições são limitadas a 44.000 (quarenta e quatro mil) vagas que serão preenchidas por ordem de data/horário de inscrição.

Fica revogado o inciso III do item 6.3 e mantidas as demais disposições do Edital nº 4, de 26 de janeiro de 2022.
 No ANEXO, onde se lê:
 CIDADES DE APLICAÇÃO DE PROVA

UF	CIDADE
AC	RIO BRANCO
AL	MACEIÓ
AM	MANAUS
AP	MACAPÁ
BA	SALVADOR
CE	FORTALEZA
CE	JUAZEIRO DO NORTE
CE	REDENÇÃO
DF	BRASILIA
ES	VITÓRIA
GO	GOIÂNIA
MA	SÃO LUÍS
MG	ALFENAS
MG	BELO HORIZONTE
MG	JUIZ DE FORA
MG	LAVRAS
MG	MONTES CLAROS
MG	OURO PRETO
MG	POUSO ALEGRE
MG	SÃO JOÃO DEL REI
MG	UBERABA
MG	UBERLÂNDIA
MG	VICOSA
MS	CAMPO GRANDE
MS	DOURADOS
MT	CUIABÁ
PA	BELÉM
PA	MARABÁ
PA	SANTARÉM
PB	CAMPINA GRANDE
PB	JOÃO PESSOA
PE	PETROLINA
PE	RECIFE
PI	TERESINA
PR	CURITIBA
PR	FOZ DO IGUAÇU
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
RJ	NITERÓI
RJ	RIO DE JANEIRO
RJ	SERPÉDICA
RN	MOSSORÓ
RN	NATAL
RO	PORTO VELHO
RR	BOA VISTA
RS	BAGÉ
RS	BENTO GONÇALVES
RS	PELOTAS
RS	PORTO ALEGRE
RS	RIO GRANDE
RS	SANTA MARIA
SC	BLUMENAU
SC	CHAPECÓ
SC	FLORIANÓPOLIS
SE	ARACAJÚ
SE	SÃO CRISTÓVÃO
SP	SANTO ANDRÉ
SP	SÃO CARLOS
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SP	SÃO PAULO
TO	PALMAS

Leia-se:

UF	CIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
AC	RIO BRANCO	750
AL	MACEIÓ	750
AM	MANAUS	1100
AP	MACAPA	300
BA	SALVADOR	1200
CE	FORTALEZA	1300
CE	JUAZEIRO DO NORTE	40
CE	REDENCAO	20
DF	BRASILIA	2000
ES	VITORIA	450
GO	GOIANIA	950
MA	SAO LUIS	750
MG	ALFENAS	20
MG	BELO HORIZONTE	3000
MG	JUIZ DE FORA	500
MG	LAVRAS	20
MG	MONTES CLAROS	150
MG	OURO PRETO	20
MG	POUSO ALEGRE	40
MG	SAO JOAO DEL REI	40
MG	UBERABA	100
MG	UBERLANDIA	500
MG	VICOSA	20
MS	CAMPO GRANDE	1500
MS	DOURADOS	150
MT	CUIABA	700
PA	BELEM	300
PA	MARABA	100
PA	SANTAREM	50
PB	CAMPINA GRANDE	250
PB	JOAO PESSOA	1300
PE	PETROLINA	150
PE	RECIFE	1200
PI	TERESINA	1000
PR	CURITIBA	2800
PR	FOZ DO IGUAÇU	100
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	100

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 15.126.437/0020-06. Objeto: aquisição de MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E MEDICAMENTOS EM GERAL. Processo nº 23540.022551/2021-55. PE/SRP nº 87/2021. Prazo de vigência: 05/01/2022 a 05/01/2023. Empresas registradas: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Valor total R\$ 20.000,00; MEDCARE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ASSÉS, CNPJ nº 09.017.578/0001-25, Valor total R\$ 525.000,00; CM HOSPITALAR S.A., CNPJ nº 12.420.164/0009-04, Valor total R\$ 130.692,00; DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 16.970.999/0001-31, Valor total R\$ 7.800,00; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA., CNPJ nº 56.998.982/0031-22, Valor total R\$ 2.045.736,00. Celio Fernando de Sousa Rodrigues Superintendente - HUPAA/EBSEH

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE COMODATO Nº 3/2022 - UASG 155907 - HUPES-BA

Nº Processo: 23534.021036/2021-37. Dispensa Nº 36/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS. Contratado: 09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de perneiras pneumáticas para membros inferiores, com cessão de 02 (dois) compressores pneumáticos em regime de comodato, para atender às necessidades do hospital universitário professor edgard santos - hupes.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 17/01/2022 a 17/08/2022. Valor Total: R\$ 32.400,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE COMODATO Nº 34/2021 - UASG 155020 - EBSEH CHC-UFC

Nº Processo: 23533.047168/2021-07. Pregão Nº 105/2021. Contratante: EBSEH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA. Contratado: 01.440.590/0001-36 - FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. Objeto: Fornecimento de 05 (cinco) equipamentos de hemodiálise em regime de comodato. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016. Vigência: 25/01/2022 a 25/01/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 155020

Nº Processo: 23533016759202124. Objeto: Aquisição de QUADROS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020, mediante licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA para Sistema de Registro de Preços (SRP) cujo critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas em edital. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, Rodolfo - Teófilo - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/155020-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA MACEDO NUNES
Agente de Licitação do Ch-ufc/ebserh

(SIASGnet - 26/01/2022) 155020-11111-2022NE111111

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES NO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, notifica a empresa C.G.NOGUEIRA, CNPJ nº 32.102.159/0001-03, a entrega não foi efetuada, endereço não localizado, conforme devolução do AR da EBCT de nº BY271854325BR, que fora publicado no processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.012014/2021-03, penalidade de multa e advertência, podendo a mesma apresentar defesa, em razão da inexecução contratual - não entrega da Nota de Empenho 2020NE802673 -, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 26 de janeiro de 2022.
PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, notifica a empresa DELTA COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI, CNPJ: 17.602.864/0001-86, a entrega não foi efetuada, endereço não localizado, conforme devolução do AR da EBCT de nº BY271854325BR, que fora publicado no processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.022645/2021-22, penalidade de multa, podendo a mesma apresentar defesa, em razão da entrega, com atraso, da Nota de Empenho 2021NE001073 -, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 26 de janeiro de 2022.
PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, notifica a ROMI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 05.935.940/0001-96, entrega não foi efetuada, conforme devolução do AR da EBCT de nº BY267474405BR, que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.035656/2021-72, podendo a mesma apresentar defesa, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 26 de janeiro de 2022.
PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, notifica a WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA, CNPJ nº 13.533.610/0001-00, entrega não foi efetuada, conforme devolução do AR da EBCT de nº BY272942605BR, que fora aberto o processo administrativo de apuração de eventual responsabilidade nº 23524.040537/2021-31, podendo a mesma apresentar defesa, em razão da não entrega da Nota de Empenho 2021NE001372, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação. O não atendimento implicará em inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e demais sanções administrativas cabíveis.

Em 26 de janeiro de 2022.
PAULO MARCIO SOUSA NUNES
Superintendente

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSEH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Registros das Atas com suas respectivas vigências: nºs 720, 725, 726, 730, 732, 734, 735 e 737/2021 (com validade de 16/12/2021 a 15/12/2022); nºs 722, 724, 731 e 733/2021 (de 17/12/2021 a 16/12/2022); nº 727/2021 com data de vencimento de 25/12/2021 a 24/12/2022; nº 723, 728, e 736/2021 (de 27/12/2021 a 26/12/2022); 721/021 (de 28/12/2021 a 27/12/2022) e 729/2021 (de 13/1/2022 a 12/1/2023), relativas ao pregão 110/2021 UASG 155008, para eventual aquisição PRODUTOS PARA SAÚDE (EPI - luvas, máscaras, aventais, sapatilhas, toucas) para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO; 8, 10, 11 e 12; R\$125.100,0000; 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA; 4, 5 e 9; R\$ 38.490,0000; 10.645.510/0001-70 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA; 7; R\$ 14.000,0000; 10.985.550/0001-60 - I C L L MENDES EIRELI; 18; R\$ 23.000,0000; 11.137.546/0001-05 - GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTO; 23; R\$ 780.000,0000; 18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA; 2; R\$ 60.000,0000; 21.589.394/0001-35 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI; 1 e 3; R\$ 45.500,0000; 26.113.505/0001-56 - ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI; 16; R\$ 448,0000; 26.484.825/0001-12 - MASTER COMERCIAL LTDA; 21, 22 e 25; R\$ 734.589,0000; 26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI; 28; R\$ 74.000,0000; 27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI; 24; R\$ 422.400,0000; 28.345.933/0001-30 - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; 17 e 26; R\$ 134.920,0000; 32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI; 19 e 20; R\$ 1.834,0000; 35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 33; R\$ 2.500,0000; 36.452.002/0001-69 - MASSAR PROTECOAO E HIGIENE LTDA; 27; R\$ 40.000,0000; 38.398.257/0001-16 - PGSA COMERCIAL LTDA; 31 e 32; R\$ 2.127,0000; 79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA; 13, 14 e 15; R\$ 1.142.000,0000. Valor Global da Ata: R\$ 3.640.908,0000.

Em 26 de janeiro de 2022.
JOSENI LIMA E SILVA PINHO
AGENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, EBSEH Filial, através do Pregoeiro, torna público aos interessados Resultado de Julgamento relativo ao Pregão Eletrônico nº 110/2021, UASG 155008, para eventual aquisição PRODUTOS PARA SAÚDE (EPI - luvas, máscaras, aventais, sapatilhas, toucas) para atendimento do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU UFPI, gerido pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. O resultado será disposto em Empresa Vencedora, itens e total do fornecedor: 07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO; 8, 10, 11 e 12; R\$125.100,0000; 08.778.201/0001-26 - DROGAFONTE LTDA; 4, 5 e 9; R\$ 38.490,0000; 10.645.510/0001-70 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA LTDA; 7; R\$ 14.000,0000; 10.985.550/0001-60 - I C L L MENDES EIRELI; 18; R\$ 23.000,0000; 11.137.546/0001-05 - GLOBODESC INDUSTRIA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTO; 23; R\$ 780.000,0000; 18.702.558/0001-84 - A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA; 2; R\$ 60.000,0000; 21.589.394/0001-35 - IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI; 1 e 3; R\$ 45.500,0000; 26.113.505/0001-56 - ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI; 16; R\$ 448,0000; 26.484.825/0001-12 - MASTER COMERCIAL LTDA; 21, 22 e 25; R\$ 734.589,0000; 26.729.755/0001-15 - FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI; 28; R\$ 74.000,0000; 27.987.086/0001-44 - SUPREMA HOSPITALARES EIRELI; 24; R\$ 422.400,0000; 28.345.933/0001-30 - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA; 17 e 26; R\$ 134.920,0000; 32.708.161/0001-20 - PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI; 19 e 20; R\$ 1.834,0000; 35.159.991/0001-34 - PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 33; R\$ 2.500,0000; 36.452.002/0001-69 - MASSAR PROTECOAO E HIGIENE LTDA; 27; R\$ 40.000,0000; 38.398.257/0001-16 - PGSA COMERCIAL LTDA; 31 e 32; R\$ 2.127,0000; 79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA; 13, 14 e 15; R\$ 1.142.000,0000. Itens cancelados: 6, 29 e 30. Valor Global da Ata: R\$ 3.640.908,0000

Em 26 de janeiro de 2022.
JOSENI LIMA E SILVA PINHO
Agente de Licitações

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 148715 SEI HCPA 23092.000506/2022-56 - AQUISIÇÃO TIÓXIDO DE ARSÊNICO 1 MG/ML AMPOLA
Contratado: MEDILAR IMP E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A CNPJ: 07.752.236/0001-23 R\$ 57.373,60
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE505817 21/01/2022 Autorização: 25/01/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 26/01/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.
Processo nº 148741 SEI HCPA 23092.000665/2022-51 - AQUISIÇÃO PEÇAS PHILIPS
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0001-78 R\$ 90.568,70
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso XV, Lei 13.303/16
Fonte: 6153000000 Natureza da Despesa: 349030 Programa de trabalho: 103025018858500439999 Nota de Empenho: 2022NE509079 25/01/2022 Autorização: 25/01/22 por Simone Dalla Pozza Mahmud-Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 26/01/22 por Jorge Luis Bajerski- Diretor Administrativo.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 148752 SEI HCPA 23092.012802/2021-19 - CONTRATO DE MANUT RESSONANCIA MAGNETICA PHILIPS
Contratado: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0001-78 - R\$ 495.945,660
Fundamento Legal: Art. 30, Caput da Lei nº 13.303/16 e Art. 82, Caput, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do HCPA.
Fonte: 8150015275 Natureza da Despesa: 349039 Programa de trabalho: 123025013408600439999
Autorização: 25/01/2022 por Simone Dalla Pozza Mahmud- Coordenadora de Suprimentos Ratificação: 26/01/2022 por Profª Nadine Oliveira Clausell- Diretora-Presidente



Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Comprasnet, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL)..

KAREN DE JESUS DIAS DA CUNHA
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/01/2022) 155021-26443-2022NE801067

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 155011

Nº Processo: 23521016967/21-62. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender ao Bloco Cirúrgico na Especialidade de Cirurgia Cardíaca da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial EBSERH.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Guarita, Nº 130, Nossa Sra da Abadia - Uberaba/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155011-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 08h33 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/01/2022) 155011-26443-2022NE800001

FILIAL HOSPITAL DE ENSINO DR. WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste relativo à cláusula 6ª do contrato nº 35/2019 com base no igp-m.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste relativo à cláusula 6ª do contrato nº 35/2019 com base no igp-m.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).'

FILIAL HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 155901 - EBSERH HE-UFPEL

Nº Processo: 23762.010620/2019-59.
Pregão Nº 21/2020. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL.
Contratado: 19.378.769/0053-05 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais especializados de patologia clínica, citologia, genética humana, biologia molecular e imuno-hematologia. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/05/2021 a 29/05/2022. Valor Total: R\$ 295.800,00. Data de Assinatura: 29/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 155901 - EBSERH HE-UFPEL

Nº Processo: 23762.008133/2021-41.
Dispensa Nº 120/2019. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL.
Contratado: 21.218.467/0001-82 - COSTA & COMPANHIA. Objeto: Contrato nº 07/2021, celebrado entre a empresa brasileira de serviços hospitalares - ebserh e a empresa costa & companhia, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais especializados de anatomia patológica.. Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: I. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2022. Valor Total: R\$ 1.303.279,68. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2021 publicado no D.O de 2021-09-22, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 19/09/2018 a 18/09/2021. . Leia-se: Vigência: 26/01/2022 a 18/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2021 publicado no D.O de 2022-01-24, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/03/0001 a 11/03/2021. . Leia-se: Vigência: 26/01/2022 a 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155012 - EBSERH HUCAM-UFES

Número do Contrato: 67/2020.
Nº Processo: 23525.016429/2020-57.
Pregão. Nº 167/2020. Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES.
Contratado: 24.083.281/0001-51 - CONSULOC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato n.º 67/2020 - hucam/ufes, pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/12/2021 a 04/12/2022.. Vigência: 04/12/2021 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.213.276,43. Data de Assinatura: 23/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/11/2021).

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 167/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (Aparelho de Raios-X digital, Pupilômetro, Dermatoscópio Digital e outros) diversos para atender o HUCAM/EBSERH/UFES.

BIBIANA BRANDES COLNAGHI
Agente de Licitações

(SIDE - 26/01/2022) 155012-26443-2022NE800218

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000111202218. Objeto: Aquisição de Nutrições Parenterais Formuladas para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 8. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.26-e, Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GLAUCIA JOSIELE CARDOSO
Chefe Substituta da Unidade Das Licitações

(SIASGnet - 26/01/2022) 155125-26443-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 155125

Nº Processo: 23541000267202118. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS RADIOATIVOS E FARMÁCOS ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (IPEN/CNEN) E O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM). Total de Itens Licitados: 5. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.26-e, Bairro Camobi, - Santa Maria/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/155125-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no Portal de Compras do Governo Federal, prevalecerá o descritivo constante no Edital e seus anexos.

JULIANO DA SILVA REIS
Chefe da Unidade de Licitações

(SIASGnet - 25/01/2022) 155125-26443-2022NE999999

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 155019

Nº Processo: 23532005711202109. Objeto: Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentais Cirúrgico Diversos para o Hospital Universitário Júlio Müller.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe Pereira Leite, Alvorada - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/155019-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

IURI AGUIARI FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/01/2022) 155019-26443-2022NE800014

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste de preço do contrato original de nº 34/2019, com base no índice de preços ao consumidor amplo - ipca, em 10,67%, que altera o preço do serviço de remoção de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).'

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 98/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23526.022157/2021. , publicada no D.O.U de 04/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de embalagens utilizadas na máquina unitização OPUSPACK 30x. Novo Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA
Agente de Licitação

(SIDE - 26/01/2022) 155013-26443-2022NE800132

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 87/2021

O Agente de Licitações do HUOL/EBSERH comunica o resultado final da Licitação Eletrônica 87/2021. Foram consideradas vencedoras as empresas: 01.274.126/0001-17 - D OXXI NORDESTE LTDA paraos itens: 3 (R\$ 212,22), 5 (R\$ 0,1932), 9 (R\$ 0,6460), 10 (R\$ 6,6975), 11(R\$ 8,4574), 12 (R\$ 10,9662) e 20 (R\$ 89,6705); 02.472.743/0001-90 - DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI para os itens: 2(R\$ 31,6769), 14(R\$ 232,8468), 19(R\$ 2,5204); 10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI para os itens: 13 (R\$ 163,9341),18 (R\$ 5,8212); 18.224.182/0001-40 - HOSPMED COMERCIO EIRELI para o item: 23 (R\$ 0,5550); 18.588.224/0001-21 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI para os itens: 7 (R\$ 20,6280), 15 (R\$ 199,4300), 21 (R\$ 87,5940), 22 (R\$ 1,3720) e 24 (R\$ 0,6604); 53.427.738/0001-04 - ICP INOVACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA para os itens: 4 (R\$ 570,2060) e 16 (R\$ 17,0566).

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitações

(SIDE - 26/01/2022)

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90/2021

O Agente de Licitações do HUOL/EBSERH comunica o resultado final da Licitação Eletrônica 90/2021. Foram consideradas vencedoras as empresas: 01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA para os itens: 13 (R\$ 7,0793), 14 (R\$ R\$ 59,7291) e 15 (R\$ 9,7291); 07.484.373/0001-24 - UNI HOSPITALAR LTDA para oitem: 18(R\$ 1,8020); 11.563.145/0001-17 - COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA para os itens: 4 (R\$ 0,48) e 19 (R\$ 0,944); 12.418.191/0001-95 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP para o item: 5 (R\$ 28,8999); 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA para os itens: 3 (R\$ 29,2707), 6 (R\$ 28,7172), 8 (R\$ 0,78), 9 (R\$ 362,5648) e 12 (R\$ 16,4898).

ANTONIO NUNES FILHO
Agente de Licitações

(SIDE - 26/01/2022)



Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de eventuais serviços de engenharia, demolições, instalações, adaptação e manutenção de bens imóveis com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R\$ 1.901.126,49. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 10/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23818005438202116. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra, no ramo de cozinha industrial hospitalar, lactário e enteral hospitalar e copeiragem, para atender ao Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense HUAP/Filial EBSERH.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDE - 26/01/2022) 155915-26443-2022NE800649

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 155903 - EBSERH HU-UJFJ

Nº Processo: 23765.013578/2019-06.
Pregão Nº 50/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF.
Contratado: 18.816.867/0001-85 - DEL ENGENHARIA CLINICA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços, contemplando o fornecimento de peças e insumos, bem como a realização de serviços eventuais especializados, para a execução do plano de gestão da manutenção (pgm) e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médico-hospitalares (emh), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 979.234,68. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CÔRREA JÚNIOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2021 - UASG 155908 - FURG-RS

Número do Contrato: 48/2019.
Nº Processo: 23116.003024/2018-37.
Pregão Nº 32/2019. Contratante: HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JR.
Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 48/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de copeiro, cozinheiro, auxiliar de cozinha, técnico em nutrição e supervisor encarregado, pelo período de 06 (seis) meses. Vigência: 01/02/2022 a 31/07/2022. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e demais legislação correlata. Valor Total do Contrato: R\$ 2.092.172,52. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 155911 - HUGG-UNIRIO

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23102.001982/2019-22.
Pregão Nº 1049/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE.
Contratado: 29.341.468/0001-21 - RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2020 pelo período de 05 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023, com fulcro no artigo 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 05/02/2022 a 05/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.686.115,44. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155911 - HUGG-UNIRIO

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 23102.001982/2019-22.
Pregão Nº 1049/2019. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE.
Contratado: 29.341.468/0001-21 - RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante supressão de 3,2555% do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.686.115,44. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 155912 - HUJB-UFMG

Nº Processo: 23771.000431/2022-64.
Dispensa Nº 20/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO BANDEIRA.
Contratado: 10.482.492/0001-52 - TRASH COLETA E INCINERACAO DE LIXO HOSPITALAR LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos e líquidos de serviços de saúde, dos grupos a, b e e, incluindo resíduos perigosos (classe I), que serão prestados nas condições estabelecidas no aviso de dispensa de licitação eletrônica, termo de referência e seus anexos.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: II. Vigência: 28/01/2022 a 28/05/2022. Valor Total: R\$ 15.455,00. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 756/2021 - UASG 155021 - EBSERH HU-UFMG

Nº Processo: 23537.020659/2020-81.
Pregão Nº 10/2021. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG.
Contratado: 22.015.712/0001-17 - MEDICAL ARMAZENAGEM LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte de radioisótopos, radiofármacos, fármacos e blindagem para atender às necessidades do Hospital das Clínicas da UFMG - Filial Ebserh.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023. Valor Total: R\$ 72.200,00. Data de Assinatura: 11/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo a Ata SRP 319/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 80/2020
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 15.126.437/0015-49
E Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 12.927.876/0001-67
Objeto: Realinhamento de preço no preâmbulo da Ata de Registro de Preço nº 319/2021, passando o valor unitário do item 26 de R\$ 0,4000 para R\$ 0,4500.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 155021 - EBSERH HU-UFMG

Número do Contrato: 285/2021.
Nº Processo: 23537.007386/2021-61.
Dispensa. Nº 91/2021. Contratante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG. Contratado: 03.178.438/0001-52 - FAMILY RESTAURANTS LTDA. Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual, mediante acréscimo de 10% (dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.301.276,04. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, CNPJ nº 15.126.437/0015-49 torna público a liberação, sem aplicação de penalidade, da empresa Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, do compromisso assumido, da parte remanescente do item 30, na quantidade de 10.200 unidades, registrado na Ata de Registro de Preços nº 161/2021, publicada no Diário Oficial União em 15 de março de 2021, sessão 3, p. 59, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2020, processo administrativo 23537.006802/2020-22.
Fundamento legal: Artigo nº 21 do Decreto 7892/2013.

ANDRÉA MARIA SILVEIRA
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537010426/21-51. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, padronizados na instituição, para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, buscando a melhoria contínua na qualidade assistencial, conforme condições, exigências e esmasvas estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 101. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00044-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Compraset, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL).

ELAINE FERNANDES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 25/01/2022) 155021-26443-2022NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537023733/21-01. Objeto: Reedição dos itens desertos e fracassados do pregão 79/20 - aquisição parcelada de medicamentos industrializados de diferentes classes farmacológicas, padronizados na instituição para utilização nos pacientes submetidos a procedimentos ambulatoriais, clínicos, diagnósticos e cirúrgicos no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110 Centro, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00114-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/02/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Compraset, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL).

MICHELE SANTOS SILVA LUIZ
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/01/2022) 155021-26446-2022NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537017351202130. Objeto: Aquisição de OPME, em regime de consignação, com comodato de equipamento para o item 17, para o serviço de cirurgia crânio-maxilo-facial e extremidades do HC-UFMG/Ebserh. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, Nº 110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00102-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: OBRIGATORIAMENTE, o Edital e seus anexos deverão ser retirados no site Compraset, a fim de garantir ao licitante, o pleno conhecimento da descrição detalhada do objeto licitado, das condições, prazos e exigências de fornecimento, do(s) local(is) de entrega e do quantitativo, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO Nº 1 DO EDITAL).

FERNANDO HENRIQUE KNISCHEWSKI PIMENTEL
Agente de Licitação

(SIASGnet - 26/01/2022) 155021-26443-2021NE801067

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021 - UASG 155021

Nº Processo: 23537025506202110. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a reedição dos itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico 8/2021, visando à aquisição parcelada de medicamentos industrializados antimicrobianos, antiparasitários, antifúngicos e antiviróticos, padronizados na instituição, para garantir o controle e a prevenção das infecções relacionadas à assistência à saúde, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh.. Total de Itens Licitados: 52. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Professor Alfredo Balena, 110, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/155021-5-00118-2021. Entrega das



EDITAL Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 23 de fevereiro de 2022 a 14 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 04 (quatro) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender ao Campus Dois Vizinhos da UTFPR, nas Áreas/Subáreas de Agronomia, Ciência da Computação/Linguagens de Programação, Física/Física e Multidisciplinar/Ensino, nos termos do Edital nº 013/2021-CP-CP-DV, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.055182/2021-40)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA

CÂMPUS CAMPO MOURÃO

AVISO DE PENALIDADE

A UTFPR Câmpus Campo Mourão resolve aplicar a penalidade prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, à empresa relacionada abaixo, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo correspondente, sendo tal procedimento informado no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores e no CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas. O processo está encerrado em sede administrativa.

Empresa	CNPJ	Processo	Prazo	Portaria Nº
LUSA MED LTDA	01.627.149/0001-68	23064.048894/2021-11	03 (três) meses	04, de 10 de janeiro de 2022.

ROBERTO RIBEIRO NELI

Diretor Geral

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153176 - CAMPUS COR.PROCOPIO

Número do Contrato: 28/2020.

Nº Processo: 23064.043235/2020-07.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 18.717.162/0001-00 - CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a alteração da cláusula segunda do contrato nº 28/2020. Vigência: 18/01/2021 a 01/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 439.433,45. Data de Assinatura: 26/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

CAMPUS CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154358 - CAMPUS CURITIBA

Número do Contrato: 25/2021.

Nº Processo: 23064.022820/2021-46.

Pregão. Nº 14/2021. Contratante: UTFPR - CAMPUS CURITIBA. Contratado: 38.028.484/0001-50 - MACH ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula terceira - preço, que passa a vigorar com a seguinte redação: (...) "o valor total da contratação passa de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 80.234,67 (oitenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), devido ao reajuste de R\$ 13.834,67 (treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos).. Vigência: 20/10/2021 a 18/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 80.234,67. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/01/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 70/2021

Resultado do Pregão 70/2021: [B27 COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES - EIRELI , CNPJ: 31.468.493/0001-12, GRUPO 1: ITENS 1 E 2 , VALOR TOTAL: R\$ 244.500,00].Itens cancelados: 0. Itens desertos: 0

BRUNA TIEMI IDA HAYASHI
Assistente em administração

(SIDE - 26/01/2022) 154358-15246-2022NE000003

CÂMPUS SANTA HELENA

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 23064.042700/2020-84. Contrato nº 01/2020.

A UTFPR - Campus Santa Helena - vem notificar a empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI, CNPJ nº 26.925.413/0001-70, devido à inexecução total do contrato, ferindo o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002. As tentativas de notificação via postal resultaram em que a empresa mudou-se, mas não foi possível obter o novo endereço da mesma. A empresa fica notificada que, querendo apresentar recurso, no prazo máximo de 5 dias úteis poderá ser entregá-lo pessoalmente ou por via eletrônica para o e-mail demapsh@utfpr.edu.br ou, ainda, por via postal desde que, no mesmo período, envie o código de rastreamento, endereçado para o Departamento de Materiais e Patrimônio - UTFPR Campus Santa Helena, situado no Prolongamento da Rua Cerejeira, S/nº, Bairro São Luiz, Cidade Santa Helena/PR, CEP: 85892-000. O processo encontra-se à disposição do interessado para vista no horário das 9h às 17h.

DIRPLAD EVÂNIA NEIVA BRACH

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo SEI nº 23477.022037/2018-25. Espécie: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções-SEI nº 001/2020, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43, e a Universidade Federal do Amapá, inscrita no CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Objeto: Prorrogação do período de vigência estabelecido na Cláusula Décima do Protocolo de Intenções-SEI nº 001/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25 de janeiro de 2022. Data de assinatura: 24/01/2022. Signatários: Osvaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Eduardo Chaves Vieira, Vice-Presidente da Ebserh; Júlio César Sá de Oliveira, Reitor da Universidade Federal do Amapá.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 1/2022

Cessão de direito real de uso gratuito de bens móveis. Processo nº. 23760.018797/2021-38

CEDEnte: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CNPJ 01.567.601/0001-43, representada neste ato por sua Reitora, Profa. Dra. ANGELITA PEREIRA DE LIMA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº **3348*/SSP-GO, CPF nº ***.357.701-**. CESSIONÁRIO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ 15.126.437/0026-00, UASG 155904, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, CNPJ 15.126.437/0001-43, representada neste ato pelo seu Superintendente, PROF. DR. JOSÉ GARCIA NETO, portador da Carteira de Identidade nº **7702 SSP/GO e do CPF nº ***.804.001-**, e por sua Gerente Administrativa, sra. MÁRCIA YASSUNAGA BRITO, portadora da Carteira de Identidade nº **4545* SSP/GO e do CPF nº ***.041.181-**. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bens Móveis nº 001/2022. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos bens móveis, especificados no Anexo A deste instrumento, pertencentes ao acervo patrimonial da Universidade Federal de Goiás, ora CEDENTE, em favor do Hospital das Clínicas de Goiás, ora CESSIONÁRIO, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cessão fundamenta-se no art. 13 da Lei nº 12.550/2011. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo terá início a partir de sua assinatura, e seu término condicionado à duração do Contrato nº 396/2014-UFG/EBSEH celebrado entre a CEDENTE e a EBSERH, para administração do Hospital das Clínicas de Goiás. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 25/01/2022.

EBSERH - FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - UASG 156654

Nº Processo: 23860010698202180. Objeto: Aquisição de FIOS CIRÚRGICOS afim de atender o Hospital de Clínicas de Uberlândia - Filial da EBSERH (HC-UFG/EBSEH), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e em seus anexos.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 27/01/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Pará, 1720 - Umuarama, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/156654-5-00021-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/02/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE AMARAL DA SILVA NETO

Assistente Administrativo

(SIASGnet - 26/01/2022) 156654-26443-2022NE000001

EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 155914 - HUAC-UFG

Nº Processo: 23769.004019/2021-81.

Pregão Nº 52/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 06.960.687/0001-93 - PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de eventuais serviços de engenharia, demolições, instalações, adaptação e manutenção de bens imóveis com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R\$ 1.901.126,49. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 155914 - HUAC-UFG

Nº Processo: 23769.004019/2021-81.

Pregão Nº 52/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO. Contratado: 06.960.687/0001-93 - PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de eventuais serviços de engenharia, demolições, instalações, adaptação e manutenção de bens imóveis com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais e mão de obra, que será prestado nas condições estabelecidas no termo de referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023. Valor Total: R\$ 1.901.126,49. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/01/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 155914 - HUAC-UFG

Nº Processo: 23769.004019/2021-81.

Pregão Nº 52/2021.

Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO.

Contratado: 06.960.687/0001-93 - PHD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.



7.7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:

- Provas ampliadas com fonte Arial 18;
- Auxílio ledor;
- Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) para sanar eventuais dúvidas ou fornecer informações sobre o processo seletivo simplificado durante a aplicação da prova, sempre que solicitado pelo candidato surdo ou com deficiência auditiva;
- Tempo adicional para realização das provas, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme art. 40, §2º do Decreto 3.298/1999.

7.8. O candidato que não cumprir o disposto no subitem 7.2 não poderá concorrer à(s) vaga(s) reservada(s) para pessoas com deficiência e fará as provas nas mesmas condições que os demais candidatos, concorrendo somente às vagas destinadas à ampla concorrência. Não caberá recurso para esse fim.

7.9. Na hipótese de aprovação do candidato com deficiência, esse será submetido à Junta Médica Oficial da UFVJM, que decidirá: (1) se o candidato se encontra em condições físicas e mentais para o exercício do cargo; (2) se a deficiência indicada no ato da inscrição se enquadra ao disposto no art. 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5.296/04; (3) se a deficiência é compatível com a área para a qual prestou o processo seletivo simplificado.

7.10. Caso a Junta Médica da UFVJM reconheça incompatibilidade entre a deficiência apresentada e a área na qual o candidato deverá atuar, ele não será considerado apto à investidura no cargo.

7.11. O candidato com deficiência que for reprovado pela Junta Médica da UFVJM, por não ter sido considerado deficiente, de acordo com as disposições contidas no art. 4º do Decreto Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Nº 5.296/04 será excluído da lista de classificados com deficiência e figurará apenas na lista geral da ampla concorrência, observado o disposto no art. 16 do Decreto 6.944/2009.

7.12. Do Parecer da Junta Médica de que tratam os subitens 7.8 e 7.9 caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de ciência do interessado, por qualquer meio que assegure a certeza do conhecimento do candidato da decisão recorrida.

7.13. O recurso contra o Parecer da Junta Médica deverá ser interposto pelo candidato ou por meio de procuração simples e endereçado à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP), por intermédio de requerimento fundamentado. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, correio eletrônico, recursos sem assinatura do candidato ou de seu procurador devidamente constituído e ainda recursos sem fundamentação.

7.14. O recurso de que trata o item 7.10 será submetido ao Setor Médico da UFVJM, que deverá decidir, em última instância, acerca do apelo interposto, cabendo à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas acompanhar a decisão nos termos proferidos.

7.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

7.16. As vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiências serão revertidas aos candidatos da ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se ocorrer alguma das seguintes situações: não houver inscrição de candidato deficiente; não houver candidato deficiente classificado; nenhum dos candidatos deficiente, após a contratação, preencher os requisitos de investidura no cargo.

7.17. A contratação dos candidatos aprovados respeitará aos critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas totais e o número de vagas reservadas a candidatos portadores de necessidades especiais conforme Anexo IV deste Edital.

8. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Provar quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- Possuir diploma de conclusão de nível superior devidamente registrado no MEC, conforme requisitos;

8.5. Ter idade mínima de 18 anos.

9. DAS PROVAS: A seleção abrangerá as provas de:

- Análise do currículo Lattes, didática e entrevista.
- Na análise do Currículo serão considerados os documentos que comprovem a formação e o aperfeiçoamento profissionais, dando-se valor preponderante aos títulos e certificados condizentes com a área e a finalidade do processo seletivo.

9.3. A prova de Didática, destinada a avaliar o grau de conhecimento e a capacidade de exposição do candidato, terá a duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, cujo tema será sorteado, no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, conforme a lista de tópicos que estará disponível sítio da UFVJM, retirados do programa das disciplinas.

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

10.1. As provas serão realizadas em data, horário e local estabelecidos neste Edital.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento oficial de identidade.

10.3. Não haverá em hipótese alguma, segunda chamada para as provas que somente poderão ser prestadas no local, data e horários previamente fixados.

10.4. As notas de cada etapa serão atribuídas pelo sistema numérico de zero a dez, em números inteiros, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a sete.

10.5. Em caso de empate a classificação será feita por ordem:

- maior nota na prova didática;
- maior nota na análise do currículo lattes;
- por mais idoso.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. A contratação far-se-á com base na Lei nº 8745/93, alterada pela Lei nº 9849/99;

11.2. Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargos, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, observados, também a carga horária semanal máxima permitida em legislação e compatibilidade de horários e cargos, ou declaração negativa de acumulação de cargos, se for o caso;

11.3. De acordo com o disposto no artigo 9º e no inciso III da Lei n.º 8.745/93, alterado pela Lei nº 9849, de 26.10.99, publicada no DOU de 27.10.99, é proibida a contratação como professor substituto de ocupante de cargo efetivo das carreiras do magistério da Lei n.º 7596/87, bem como, ser novamente contratado antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.

11.4. No momento da Contratação, o candidato deverá apresentar o Diploma de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, conforme exigência deste edital, não sendo aceito declarações de conclusões de curso ou documento similar.

12. DO PROGRAMA:

12.1. O programa para as disciplinas objeto deste Edital encontram-se nas instruções específicas, disponível no site: www.ufvjm.edu.br.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, que será soberana para julgar e decidir, tendo por base a legislação vigente e a Resolução n.º 14-CONSU, de 27/04/2011.

13.2. A classificação no processo seletivo gera ao candidato apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

13.3. Os candidatos terão o prazo de trinta dias corridos, contados da publicação do edital de homologação do resultado do processo seletivo simplificado, para requerer a devolução dos documentos apresentados para comprovação da prova de títulos, os quais, se não forem requeridos nesse prazo, serão descartados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

13.4. A inscrição no concurso implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente edital, nas instruções específicas que o acompanham e na Resolução nº 14-CONSU, de 27/04/2011, não podendo nenhum candidato alegar desconhecimento dessas condições.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao processo seletivo no site da UFVJM.

13.6. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e anexos que visem a correção e aperfeiçoamento do processo seletivo.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

14.1. O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação do resultado no DOU.

JANIR ALVES SOARES

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158565 - UNILAB

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 23282.003346/2019-64.

Pregão. Nº 18/2019. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA. Contratado: 01.682.395/0001-12 - ELEVADORES UNIAO LTDA - EPP. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência e de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 435 (dias corrido), com início em 03/02/2022, encerrando-se em 14/04/2023 e seguindo o cronograma, doc. SEI 393886. Vigência: 03/02/2022 a 14/04/2023. Data de Assinatura: 25/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 25/01/2022).

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL Nº 8, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 25 de fevereiro de 2022 a 27 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjuvante A, para atender ao Campus Santa Helena da UTFPR, na Área/Subárea de Ciência da Computação/Hardware, nos termos do Edital nº 001/2022-CPCP-SH, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001297/2022-03)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA

EDITAL Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A, DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

O Diretor de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 subsequente, e Portaria Interministerial do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão e Ministério da Educação nº 316, de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 26 de fevereiro de 2022 a 31 de março de 2022, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 01 (um) cargo da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjuvante A, para atender ao Campus Londrina da UTFPR, na Área/Subárea de Ciências Humanas/Sociologia, nos termos do Edital nº 001/2022-CPCP-LD, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>. (Processo SEI nº 23064.001330/2022-97)

1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
 - estar em gozo dos direitos políticos;
 - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
 - possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
 - possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
 - não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

MARCELO KUSMA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 62/2021 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025448/2021-14

Santo André-SP, 14 de Dezembro de 2021

(Assinado digitalmente em 16/12/2021 14:11)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **380a7c746f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

EDITAL

Abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante na área de Ensino de Física.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 226 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE) e alterações.

1.2. A contratação de professor visitante e de professor visitante estrangeiro tem por objetivo contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão e viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico, nas seguintes condições:

1.2.1. Área: Ensino de Física.

1.2.2. Vagas: 01 para ampla concorrência.

1.3. Período de Inscrição: 28/12/2021 a 28/01/2022

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

1.6. Remuneração: R\$ 9.616,18, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e no processo nº 23006.025291/2021-27.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1. Programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido pela contratação objeto deste Edital: Programa especial de ensino, pesquisa ou extensão, conforme descritivo do anexo I.

2.2. Áreas de conhecimento a serem atendidas pela seleção objeto deste Edital: Educação; Ensino de Física; Ensino de Ciências.

2.2.1. Desenvolvimento e aprendizagem: aspectos teóricos e aplicações ao ensino de ciências; Interações professor-aluno, aluno-aluno e aluno-material didático; mediações em sala; Orientações curriculares oficiais para o ensino de física e de ciências; Bases teórico-metodológicas para o ensino de física e de ciências; Recursos didáticos para o ensino de física e de ciências: produção, utilização e avaliação; Instrumentação e o papel das atividades experimentais no ensino de física e de ciências; Inserção de história, filosofia e sociologia das ciências no ensino de ciências; As pesquisas em ensino de física moderna e contemporânea; Novas tecnologias de informação e comunicação no ensino de física e de ciências; Formação de professores de física e de ciências; Elaboração, implementação e avaliação de programas de ensino de física e de ciências em situações de estágio supervisionado.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O profissional contratado na condição de Professor Visitante deverá:

a) ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

c) apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

d) demonstrar aptidão física e mental para cumprimento do contrato;

e) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual ou municipal;

f) apresentar outros documentos que se fizerem necessários para a contratação.

3.2. Os diplomas de pós-graduação (doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) e, nos casos de diplomas estrangeiros ainda não reconhecidos e registrados por universidade brasileira, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/96, estes serão submetidos à avaliação de equivalência do título apresentado, por comissão especial da UFABC instituída para tal finalidade, que emitirá documento hábil/parecer atestando tal situação, sem custo ao portador, válido exclusivamente para a contratação resultante deste processo seletivo.

3.3. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei 8.745/1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3.4. Os candidatos que já exerceram a função de professor substituto ou visitante nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.

3.5. Na contratação, os candidatos estrangeiros deverão comprovar o visto temporário ou visto permanente, de acordo com a legislação vigente.

4. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES

4.1. São requisitos para inscrição os seguintes documentos:

a) comprovante do título de doutor ou equivalente,

b) curriculum vitae ou lattes;

c) comprobatórios referentes ao curriculum vitae ou lattes, conforme o item 4.2;

d) plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa, correlacionado, referenciado e contextualizado às tendências contemporâneas da área/subárea pretendida, ao programa especial de ensino, pesquisa e extensão constante no Anexo I, bem como ao Projeto Pedagógico da UFABC, com o máximo de 12 (doze) páginas.

4.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.3, mediante os seguintes procedimentos:

a) preencher o formulário de inscrição disponível em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos);

b) enviar os documentos relacionados no item 4.1 em formato PDF com as respectivas identificações, agrupados em único arquivo compactado, formato ZIP, com tamanho máximo de 200 MB;

4.2.1. Para comprovação de livro, deverá ser enviada cópia, no mínimo, do conjunto de páginas composto por capa, ficha catalográfica com o Número Internacional Padronizado (ISBN - International Standard Book Number), sinopse e sumário, se houver, e a primeira página do conteúdo.

4.2.2. Para comprovação de publicações em periódicos, deverá ser enviada cópia ao menos das páginas que trazem o título, referências e autores, dentre outros.

4.2.3. Será admitida documentação exclusivamente em língua portuguesa.

4.2.4. Serão indeferidas as inscrições que não estiverem conforme as especificações estabelecidas nos itens 4.1 e 4.2.

4.3. A UFABC enviará a confirmação do recebimento dos dados da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo candidato no formulário previsto no item 4.2.

4.3.1. Durante o período de inscrição o candidato poderá substituir a documentação enviada mediante o acesso à área do candidato do site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

4.3.2. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para um mesmo candidato, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior(es).

4.4. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA RESERVA DE VAGAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Conforme disposto no Decreto Federal nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, serão reservadas a pessoas com deficiência no mínimo 5% (cinco por cento) do total das vagas deste edital, somando-se ainda as vagas que eventualmente forem criadas durante a validade do Processo Seletivo.

5.1.1. Na hipótese de o quantitativo de vagas a serem reservadas a pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, exceto nos Processos Seletivos de vaga única.

5.2. É assegurado o direito de inscrição no Processo Seletivo às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto Federal nº 9.546, de 30 de outubro de 2018.

5.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

5.3. Para concorrer como pessoa com deficiência, o candidato deverá informar a sua deficiência no formulário de inscrição e anexar, em campo específico, uma cópia digitalizada do Laudo Médico que ateste a categoria e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, assinatura, identificação e registro no conselho de classe do profissional que o emitiu, de forma completa e legível.

5.3.1. Os laudos médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram.

5.3.2. Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

5.4. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se habilitado no Processo Seletivo, será submetido à avaliação por equipe multiprofissional da UFABC, composta nos termos do Art. 5º do Decreto 9.508 de 24 de setembro de 2018, ou por ela credenciada, que emitirá parecer que observará:

I - As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

II - A natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

III - A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V - O resultado da avaliação de reconhecimento da elegibilidade da deficiência comprovada e sua compatibilidade com as atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar, conforme art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e na Lei 14.126 de 22 de março de 2021.

5.4.1. O parecer da equipe multiprofissional de que trata o item 5.4 terá caráter terminativo.

5.4.2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não apresentar a comprovação nos termos do item 5.3 terá a condição indeferida, devendo permanecer na lista geral de classificados, caso tenha atingido as notas mínimas de habilitação.

5.5. O candidato que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado candidato com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

6. DA RESERVA DE VAGAS A PESSOAS NEGRAS

6.1. Serão reservadas para pessoas negras 20% (vinte por cento) das vagas originais e das que vierem a ser criadas durante a validade do resultado do Processo Seletivo.

6.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 3 (três).

6.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), conforme previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

6.2.1. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros para fins de concorrência às vagas reservadas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

6.3. Os candidatos autodeclarados negros aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, conforme convocação publicada no site www.ufabc.edu.br.

6.3.1. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, no máximo, até dez candidatos autodeclarados negros, obedecida a ordem de classificação do resultado preliminar, conforme art. 8º §3º da Portaria Normativa 04/2018.

6.3.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, nas dependências da UFABC, por comissão criada especificamente para esse fim.

6.3.3. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento de heteroidentificação na modalidade telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis.

6.3.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.3.5. A convocação para o procedimento de Heteroidentificação será divulgada no site <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes> com pelo menos 02 dias corridos de antecedência.

6.3.6. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

6.4. Serão eliminados do Processo Seletivo, ainda que tenham sido classificados na lista de ampla concorrência, os candidatos autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se à filmagem do procedimento de heteroidentificação.

6.4.1. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.4.2. A eliminação de candidatos aprovados não enseja convocação suplementar de candidatos autodeclarados negros não classificados anteriormente.

6.5. O candidato que não se declarar negro no ato da inscrição, não poderá alegar a referida condição posteriormente em seu benefício.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O processo seletivo consistirá em:

- a) prova de títulos de caráter eliminatório e classificatório; e
- b) análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa a ser executado, de caráter classificatório.

7.2. Na prova de títulos será analisado o currículo do candidato e serão levados em consideração e pontuados, desde que devidamente comprovados, a produção e atividades relacionadas no anexo II, conforme aderência à área e subárea(s) do Processo Seletivo.

7.2.1. À prova de títulos será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, respeitada a pontuação máxima estabelecida para cada grupo conforme disposto no Anexo II.

7.3. Na análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa serão levados em consideração:

- a) relevância e inserção do projeto no programa especial de ensino, pesquisa ou extensão a ser atendido; e
- b) qualidade e exequibilidade do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa, bem como sua compatibilidade com o Projeto Pedagógico Institucional da UFABC.

7.3.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com até 2 (duas) casas decimais, para prova de análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

8. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A nota final do candidato será obtida pela média simples, arredondada até 2 (duas) casas decimais, das notas atribuídas à prova de títulos e à análise do plano de trabalho e/ou projeto de pesquisa.

8.1.2. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem as notas mínimas estabelecidas no Anexo II, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 2019.

8.2. Para a classificação será utilizada a ordem decrescente das notas finais atribuídas aos candidatos habilitados.

8.2.1. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

8.2.2. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) maior nota na prova de títulos; e

b) maior idade.

8.2.3. Caso o empate persista após a aplicação dos critérios previstos no item 8.2.2, a Comissão de Seleção procederá ao desempate por sorteio.

8.3. O resultado preliminar da classificação dos candidatos será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes>, conforme cronograma previsto no Anexo III.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da inscrição ou a classificação preliminar deverá fazê-lo por meio do endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), no prazo previsto no Anexo III.

9.1.1. Não será aceito recurso por meio diverso do estabelecido ou fora do prazo.

9.2. O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, cuja decisão será divulgada no prazo e local informados no Anexo III.

9.2.1. Caso o indeferimento da inscrição seja revertido mediante recurso, será concedido novo prazo para interposição de recurso contra a classificação preliminar ao candidato recorrente, de acordo com período previsto no Anexo III.

10. DO RESULTADO

10.1. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado em prazo e local previstos no Anexo III.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O período de inscrições especificado no item 1.3 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

11.1.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site www.ufabc.edu.br/concursos.

11.2. O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do primeiro contrato, conforme art. 9º da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Administração.

11.2.1. Havendo disponibilidade de novas vagas durante o prazo de validade do processo seletivo, a UFABC poderá contratar o(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s), respeitando a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade das vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

11.2.2. O candidato aprovado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentação dos documentos admissionais a partir da convocação, podendo este prazo ser prorrogado em virtude do procedimento de avaliação de equivalência de diploma emitido no exterior previsto no item 3.2 e, exclusivamente ao candidato estrangeiro, para fins de desembaraço do visto de permanência, ambos no interesse da administração.

11.2.3. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada a pessoa com deficiência ou negro, implicará a sua substituição pelo próximo candidato com a mesma condição, observada a ordem de classificação.

11.2.4. Na hipótese de não haver candidatos com deficiência ou negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas eventualmente reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

11.2.5. Durante o período de validade do processo seletivo simplificado, havendo interrupção de contrato temporário, a UFABC poderá contratar o próximo candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

11.2.6. Na hipótese do item 11.2.5, o prazo de vigência do novo contrato será limitado ao prazo remanescente do contrato anterior para o atingimento da duração máxima estabelecida no item 1.8, não sendo computados os períodos desprovidos de cobertura contratual.

11.3. Tendo em vista a natureza interdisciplinar e multicampus, fica a cargo da UFABC a atribuição das disciplinas e os locais onde serão ministradas pelo contratado.

11.3.1. Observados os limites legais, os professores visitantes contratados por meio deste edital terão atribuições similares aos docentes do quadro efetivo da universidade e desenvolverão atividades em programas de ensino, pesquisa e extensão podendo, inclusive, participar de bancas de concursos, conferências, congressos, seminários, simpósios e congêneres, nacionais ou internacionais, no interesse da administração da UFABC.

11.3.2. O professor visitante não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato, bem como não poderá ser nomeado ou ser designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão, de acordo com o Art. 9º, inciso I e II da Lei nº 8.745/93.

11.3.3. As atividades poderão ser cumpridas integral ou parcialmente de forma remota, conforme definido no Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais aprovado pelo Ato Decisório ConsUni nº 188/2020, atualizado pelo Ato Decisório ConsUni nº 204/2021, enquanto vigorarem as restrições nas atividades acadêmicas e administrativas presenciais da UFABC, em decorrência do estado de emergência do coronavírus (COVID-19).

11.3.3.1. Em caráter excepcional, o professor visitante poderá ser convocado para atividade presencial durante a vigência de suspensão das atividades presenciais da UFABC, devendo ser observadas todas as medidas preventivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial o disposto na Portaria conjunta nº 20/2020 dos Ministérios da Saúde e da Economia.

11.4. É parte integrante do presente, a [Resolução nº 226 do ConsEPE](#), que o candidato, ao se inscrever para o processo seletivo, declara ter conhecimento.

11.5. Para efeito dos prazos mencionados neste edital será observado o horário de Brasília.

11.6. É de inteira responsabilidade do candidato, manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

11.6.1. O candidato poderá fazer as atualizações necessárias através da área do candidato do sistema SIGRH ou entrando em contato com a Divisão de Concursos no endereço concursos@ufabc.edu.br.

11.7. Eventuais dúvidas não esclarecidas por este edital ou nos regulamentos citados por ele poderão ser encaminhadas ao endereço concursos@ufabc.edu.br.

11.8. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA ESPECIAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Em diálogo com a Diretriz para Política de Interação com a Sociedade apresentando no PDI - UFABC, aponta-se a preocupação constante em promover novas práticas de ensino, pesquisa e extensão que visem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica do Grande ABC. Nesse sentido, o programa especial de ensino, pesquisa e extensão a ser atendido tem como proposta intervenções que atendam não apenas os discentes da Licenciatura em Física e dos demais cursos da UFABC, mas também, professores, gestores, divulgadores e outro atores sociais da educação básica, em especial, da região do Grande ABC. Para tanto, deverá o docente visitante atuar em práticas pedagógicas interdisciplinares no contextos das disciplinas para a formação do licenciando em física e dos licenciandos em ciências naturais e exatas, visando a aprimoramento da prática formativa profissionais desses discentes. Está incluído nisso a atuação em disciplinas dos cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas e outras disciplinas em que o grupo de ensino de física for demandando, tais como: Práticas de Ensino de Física I, Práticas de Ensino de Física II, Práticas de Ensino de Física III, Mecânica Geral, Teoria Eletromagnética, Física Térmica, Princípios de Mecânica Quântica, Educação Científica, Sociedade e Cultura, Políticas Educacionais, Desenvolvimento e Aprendizagem, Didática, Práticas de Ciências no Ensino Fundamental, História e Filosofia das Ciências e o Ensino de Ciências, Questões atuais no ensino de ciências, Estágios Supervisionados I (Ensino Fundamental), Estágios Supervisionados II (Ensino Fundamental), Estágios Supervisionados I (Ensino Médio), Estágios Supervisionados II (Ensino Médio), Estágios Supervisionados III (Ensino Médio), Estudos Étnico-Raciais, História da Educação, Metodologias de Pesquisa em Educação, Tópicos Contemporâneos em Educação e Filosofia, Práticas Escolares em Educação Especial e Inclusiva, LIBRAS, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação.

Além das atribuições de ensino acima referidas, ações de extensão que mobilize a comunidade discente das áreas de ensino de física e ciências devem ser elaboradas em parceria com o grupo de docentes do ensino de física, propondo cursos e atividades que tenham como objetivo promover a formação continuada dos professores e a divulgação do conhecimento da física e ciências naturais para a comunidade universitária e seu entorno. Nesse sentido, são atribuições requeridas:

- Submeter propostas para os editais a serem abertos pela PROEC individualmente e/ou de forma coletiva com o grupo de ensino de física e ciências naturais;
- Atuar em atividades extensionistas já consagradas, como o UFABC para Todos.

Em relação à pesquisa, esse profissional deve atuar de modo a promover intercâmbios científicos e tecnológico com parcerias com o grupo da área de ensino de física para atualização das práticas pedagógicas e ações metodológicas nas ações de ensino e pesquisa na área de Ensino de Física, como orientação de alunos de Iniciação Científica (PDPD, PIBIC ou FAPESP) e o desenvolvimento de projetos de pesquisa na sua especialidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS

GRUPO I - ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS
Nota Máxima Total para este grupo: 1,00
Coordenação de Projetos ou cursos
Atividades Administrativas e/ou representações
GRUPO II - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, TÉCNICA OU CULTURAL
Nota Máxima Total para este grupo: 6,00
Artigos em revistas nacionais indexadas
Artigos em revistas internacionais indexadas
Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais
Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais
Livros
Capítulos em livros
Outro tipo de produção científica, artística, técnica ou cultural
GRUPO III - ATIVIDADE DIDÁTICA
Nota Máxima Total para este grupo: 3,00
Exercício de Magistério no Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior
Orientações (monografias, iniciações científicas, dissertações e teses)
Cursos de extensão

NOTAS MÍNIMAS DE HABILITAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Prova de títulos	7,00	Nota final mínima	5,00
------------------	------	-------------------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO III

CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Fases do resultado do processo	Prazos		Local
Deferimento/Indeferimento da inscrição e Resultado preliminar	Até 90 dias	Do término do período inscrição	http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes
Recurso contra indeferimento da inscrição ou da Classificação preliminar	Até 03 dias	Da publicação do Deferimento/Indeferimento da inscrição e Resultado preliminar	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição ou Classificação preliminar	Até 15 dias	Do término do prazo para interposição de recurso contra indeferimento da inscrição ou Classificação preliminar	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Recurso contra a classificação preliminar (para inscrição deferida mediante recurso)	Até 03 dias	Da divulgação da conclusão da análise do recurso contra o indeferimento da inscrição	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Conclusão da análise de recurso contra a classificação preliminar (para inscrição deferida mediante recurso)	Até 07 dias	Do término do prazo de interposição de recurso (para inscrição deferida mediante recurso)	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato)
Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias	A partir da divulgação da resposta da última hipótese de pedido de reconsideração	Câmpus Santo André da UFABC, conforme convocação
Pedido de reconsideração de avaliação por equipe multiprofissional ou comissão de heteroidentificação	Até 03 dias	Da divulgação do resultado da avaliação por equipe multiprofissional e/ou da heteroidentificação	E-mail concursos@ufabc.edu.br
Resposta de pedido de reconsideração de avaliação por equipe multiprofissional ou comissão de heteroidentificação	Até 15 dias	Do término do prazo para pedido de reconsideração de avaliação por equipe multiprofissional ou comissão de heteroidentificação	E-mail concursos@ufabc.edu.br
Homologação do Resultado Final	Até 15 dias	A partir da divulgação da resposta da última hipótese de análise de recurso	Diário Oficial da União e http://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes

Observações:

- 1 – Todos os prazos estabelecidos neste cronograma serão contados em dias corridos.
- 2 – Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.